



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ: 24.176.224/0001-17

APROVADO

INDICAÇÃO Nº 011/2023

EM 25/04/23

Autoria: Vereadora VANDA MARIA FLORENTINO FERREIRA

SÚMULA: INDICO ao Poder Executivo Municipal, Implantação do Jovem Aprendiz na Administração Pública Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

A Vereadora que esta subscreve, vem à presença dos dignos pares, conforme art. 109 do Regimento Interno, vem encaminhar através da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, Indicação a Excelentíssima Senhora Leopoldina Maria de Oliveira Amorim:

INDICO ao Poder Executivo Municipal, Implantação do Jovem Aprendiz na Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação possibilita o direcionamento de jovens autônomos para a instrução e inserção no mercado de trabalho, auxiliando-os a desenvolver a própria carreira, tomar novas decisões e intervir de maneira positiva na sociedade. Além de incentivar as políticas da juventude para diminuir o índice de desemprego nesta faixa etária.

Um dos desafios do jovem no mercado de trabalho é encontrar uma primeira oportunidade de emprego que respeite o fato dele não ter experiência e ser uma pessoa em desenvolvimento. Por isso, requeiro que seja implantado no município Jovem Aprendiz a fim de contribuir com a juventude e promover a evolução da força de trabalho.

Outrossim, indico que sejam convocados alunos matriculados nas Escolas Municipais que estejam cursando 9º ano e com bom rendimento escolar. Portanto,



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ: 24.176.224/0001-17

requiro que a Senhora Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira realize estudo de viabilidade para Implantação.

Atenciosamente,

VEREADORA VANDA MARIA FLORENTINO FERREIRA
PTB/MARIBONDO